

## 1) Curso de Formação de Oficiais Médicos (CFO Med)

ESPECIALIDADE	TOTAL DE VAGAS
Anestesiologia	6
Cancerologia/Oncologia	5
Cardiologia	6
Cardiologia Intervencionista (Hemodinâmica)	2
Cirurgia de Cabeça e Pescoço	1
Cirurgia de Mão	2
Cirurgia Geral	2
Cirurgia Torácica	2
Clínica Médica	7
Endocrinologia e Metabologia	2
Endoscopia Digestiva	3
Gastroenterologia	2
Geriatria	3
Ginecologia e Obstetrícia	3
Hematologia e Hemoterapia	2
Infectologia	1
Mastologia	2
Medicina Intensiva	2
Nefrologia	5
Neurologia	5

Boletim do Exército nº 49, de 4 de dezembro de 2020. - 13

ESPECIALIDADE	TOTAL DE VAGAS
Oftalmologia	2
Ortopedia e Traumatologia	3
Ortopedia e Traumatologia (cirurgia de joelho)	1
Ortopedia e Traumatologia (cirurgia de ombro)	1
Otorrinolaringologia	1
Patologia	1
Pediatria	3
Pneumologia	2
Proctologia	2
Psiquiatria	4
Radiologia	2
Sem Especialidade	20
Urologia	2
<b>TOTAL</b>	<b>107</b>

## 2) Curso de Formação de Oficiais Farmacêuticos (CFO Farm)

ESPECIALIDADE	TOTAL DE VAGAS
Farmácia	5

## 3) Curso de Formação de Oficiais Dentistas (CFO Dent)

ESPECIALIDADE	TOTAL DE VAGAS
Cirurgia e Traumatologia Buco-Máximo-Facial	1
Dentística Restauradora	1
Endodontia	1
Periodontia	1
Prótese Dental	1
<b>TOTAL</b>	<b>5</b>

## 4) Curso de Formação de Oficiais Enfermeiros e Oficiais Veterinários (CFO Enf e CFO Vet)

ESPECIALIDADE	TOTAL DE VAGAS
Enfermagem	5
Veterinária	2
<b>TOTAL</b>	<b>7</b>

f.  Cursos da Escola de Formação Complementar do Exército (EsFCEEx)

## 1) Curso de Formação de Oficiais do Quadro Complementar (CFO/QCO)

ÁREA	TOTAL DE VAGAS
Administração	6
Ciências Contábeis	2
Direito	6
Estatística	2
Informática	6

14 - Boletim do Exército nº 49, de 4 de dezembro de 2020.

ÁREA	TOTAL DE VAGAS	
Magistério	Biologia	2
	Espanhol	2
	Geografia	2
	História	2
	Inglês	2
	Matemática	2
	Português	2
	Química	2
	Física	2
<b>TOTAL</b>	<b>40</b>	

## 2) Curso de Formação de Capelães Militares (CFO/QCM)

ÁREA	TOTAL DE VAGAS
Padre Católico Apostólico Romano	2
Pastor Evangélico	1
<b>TOTAL</b>	<b>3</b>

(a) Vagas destinadas ao ingresso no Quadro de Capelães Militares, de acordo com o art. 19, da Lei nº 6.923, de 29 de junho de 1981.